

# O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO POLITICO, LITTERARIO E NOTICIOSO

ANNO VI

DOMINGO, 12 DE JANEIRO DE 1896

N.º 306

## EXITO COMPLETO E BRILHANTE

No passado domingo rebou por todo o paiz a gratissima nova do aprisionamento do celebre regulo negro, o Gungunhana, que era ao mesmo tempo o terror dos povos africanos e um potentado indigena muito perigoso para o prestigio e dominio de Portugal na Africa oriental.

Já d'aqui saudamos e glorificamos os nossos valentes militares, quando, após os combates de *Massaquene, Magul e Manjaze*, com a occupação do *kraal* do chefe negro, se encerrava a primeira phase das operações das tropas portuguezas.

Agora acompanhamos o paiz inteiro n'esse côro unisono de vivas e saudações, de bençãos e reconhecimentos aos seus filhos que tão alto mantem as gloriosas tradições d'um povo de heroes.

A prisão do Gungunhana, representa não só o exito completo d'uma expedição que mantinhamos á custa de tantas vidas e de tantos sacrificios, para sustentar os direitos e prestigio da patria, mas ainda, pela forma como foi effectuada, um brilhante feito de bravura, de audacia, de valor guerreiro.

O capitão Mousinho d'Albuquerque, digno descendente do grande reformador e intrepido paladino das liberdades patrias, cujo nome illustra a nossa historia, arriscando a sua vida e a d'um pequeno troço de 46 homens, em proveito e gloria da patria, revelou-se possuidor de esse grande talento da boa tactica que é a inspiração sublime dos heroes da guerra, e affirmou assim ao mundo civilisado que não se extinguiu, e antes se perpetua, no povo portuguez, esse genio audaz e valoroso com que tem escripto a mais brilhante epopêa.

Não foram pequenas as vantagens conquistadas para Portugal por este feito decisivo, que põe termo a uma expedição dispendiosa e mortifera; mas foi sublime e grandioso o commettimento d'esse punhado de bravos que, sob as ordens do valente capitão Mousinho, procuraram, com o maior desprendimento pela vida, aliviar a patria d'um grande pesadello e conquistar-lhe mais um florão de gloria.

Um diario lisbonense comparando a nossa campanha de Moçambique, com a brilhante campanha que os francezes sustentaram em Dahomey, pelos muitos pontos de semelhança que se notam entre uma e outra, assignala, e muito bem, a differença que a variação dos acontecimentos estabeleceu em nosso favor.

Fora tambem depois de tomada a residencia real de Abomey, e algumas semanas após o ultimo combate, que os francezes conseguiram apoderar-se de Behauzin. Mas o tyranno de Dahomey fôra acossado pelos potentados rivaes de floresta em floresta e por elles entregue á columna que o perseguia.

Não recordamos isto igualmente, como o distincto collega, por diminuir o valor das tropas francezas, que n'essa rude e violenta campanha a patentearam d'um modo brilhantissimo nos lances mais arriscados e de maior arrojo.

Mas a verdade é que o capitão Mousinho d'Albuquerque foi procurar e prender o Gungunhana no seu novo *kraal*; e para consumir a sujeição, e sellar o acabamento do seu poderio e o castigo da rebeldia, poz-lhe algemas nos pulsos, e fuzilou, em summaria execução de guerra, os seus dois almas damnadas.

E o Gungunhana, rodeado de milhares de guerreiros, que n'um momento e a um ligeiro signal, podiam trucidar os arrojadados e diminutos invasores, rendeu-se sem a mais leve resistencia, assombrado e tremulo, como que subjogado e fascinado só pelos lampejos das nossas bayonetas e das nossas espadas!

Como o illustre confrade exclamamos tambem: isto é simplesmente admiravel!

Viva o capitão Mousinho!  
Vivam os expedicionarios da Africa!

Vivam a armada e o exercito de Portugal!

## A prisão do Gungunhana

E' nos summamente agradavel o deixar aqui registados os telegrammes que trouxeram a Portugal a boa noticia da prisão do terrivel chefe negro e que foram expedidos ao secretario particular d'el-rei e ao ministerio do ultramar, pelo sr. dr. Correia Lança, distincto secretario geral do governo de Moçambique e actual governador interino da provincia.

Seguem os jubilosos despatches:

*Lourenço Marques, 4.*—Conde de Arno, secretario particular de sua magestade el-rei, Lisboa—Peço a honra de apresentar com as minhas homenagens as entusiasticas felicitações a sua magestade pela prisão do Gungunhana e seu filho Godide, levada a effecto pelo valente capitão Mousinho.—(a) Lança.

*Lourenço Marques, 5.*—Ultramar, Lisboa—Acabam de chegar aqui o Gungunhana e seu fi-

lho Godide e tio Molungo e suas sete mulheres, acompanhados pelo capitão Mousinho de Albuquerque, que os foi agarrar a Chaimite, acompanhado pelo tenente de artilheria Miranda, tenente graduado Couto, medico Amaral e 46 praças de artilheria e infantaria.

As minhas calorosas felicitações pela victoria que para o paiz acaba de conseguir o valente capitão Mousinho.

Tambem veiu o Zixaxa com tres mulheres suas.

Espera-se que o Mahazul seja preso por estes dias.

No kraal, e em presença do Gungunhana amarrado e de 3:000 vâtuas e buingelas, foram fuzilados Queto, irmão do Muzilla, e o induna Manh'ouhe, alma damnada do regulo.

A manhã vou fazel-os embarcar no *Africa* para seguirem para Lisboa.—(a) Lança.

## A eleição camararia do Porto e a politica actual do paiz.

(dr. Adriano Anthero)  
(CONCLUSÃO)

Ora nós estamos em pleno regimen dos monopolios. Foi preconizado por Lopo Vaz, e tem sido infelizmente continuado por este ministerio. Cá por fóra, mesmo sem os ministros o advinharem, os especuladores que rebentam como os tortulhos no pantano da politiquice, não pensam nem sonham n'outro systema de enriquecer. O trabalho nacional atrophia-se e succumbe; mas a cantata dos amigos passa, como a alegria dos ebrios, no temporal das industrias!

A superioridade dos estrangeiros só pôde ser combatida pelo estímulo dos nacionaes e pelo progresso da nossa industria. Mas, como esta nunca pôde progredir sem consumidores, que só acudirão aos productos nacionaes, quando elles sejam melhores ou mais baratos do que os estrangeiros, segue-se a necessidade da pauta fiscal que defenda a superioridade dos productos externos, e traga por isso a procura dos internos. Não pôde, comtudo, um paiz permanecer eternamente acorrentado á protecção dada aos madraços ou aos ignorantes. Quem fica habitualmente reprovado nos exames, deve seguir outra carreira; da mesma fórma, o genero de industria a respeito de cujo progresso a experiencia traga um desengano, não merece protecção que implique o prejuizo do consumidor.

Por isso a pauta fiscal tem de combinar como um órgão to-

das as cordas da harmonia economica, de modo que vibrem, mais forte ou brandamente, conforme as necessidades patrioticas; e essa harmonia é que a experiencia d'alguns annos tem demonstrado carecer de grandes reformas na pauta actual.

Alguma cousa se tem feito com ella; a nossa industria de hoje, felizmente, não é a industria de ha dez annos. Ao menos os nossos industriaes ganharam a consciencia de si, e desappareceu o preconceito de que eramos incompetentes n'esse genero de actividade. Mas aquella pauta foi feita sob a suggestão de combater á outrance a concorrência dos estrangeiros, e nós só podemos pensar em nos defender, sem opposição systematica e absoluta a ninguem.

A garantia de productos do trabalho de cada um depende do systema tributario. Só o fisco arranca aos industriaes o fructo legitimo da sua especulação, vem a fazer d'elles um bando de ilotas que só trabalham para o seu senhor.

Obedece a estes principios o actual systema de impostos? Não obedece.

E' certo que, nas circumstancias extremas que estamos atravessando, qualquer governo teria de lançar mão tambem de recursos extremos; emquanto, porém, houver recursos aproveitaveis nos outros capitulos do orçamento, não deve estiolar se, pelo sobrecarregamento de vexames, a fonte do trabalho, que é o sangue que vivifica o organismo social. A remodelação razoavel do exercito, sem prejuizo do serviço publico; a expurgação radical de tantas excrescências que atulham as grandes secretarias do Estado; a redução das comareas superfluas; o corte de todas as pompas officiaes da nação, começando até por estes arrancos balofos de patriotismo chamado centenarios; a diminuição das despesas secretarias da policia, só proprias d'um governo inquisitorial; e o regramento dos outros dispendios publicos: podem supprir parte do sangue que se vae tão cruelmente arrancar ás industrias.

Entre os recursos da patria ha o vasto campo das nossas colonias, desperdiçado a ponto de quasi nenhuma das materias primas coloniaes ter industria correspondente na metropole. A

tutella e força do governo, já que pretende fazer de energico e tyranno, devia então ser essa de imprimir, como fez o marquez de Pombal em muitos ramos da nossa actividade, o movimento á roda economica, pela implantação das industrias coloniaes dentro da patria.

Como os prodigos e os loucos, colhemos os productos das colonias e entregamol-os aos estrangeiros, para que os compoñam e nol-os vendam depois; e, enquanto esta cegueira economica nos invade, esterilisa-se a energia do ministerio na palhçada cabralina que estamos presenciando!

E' este o estado da politica actual, consagrada e protegida pelo actual ministerio, mas da qual são tambem responsaveis os antecessores.

O partido a que pertencemos, o partido progressista, não tem sido o menos culpado, por não ter seguido, muitas vezes, directamente no caminho da justiça e se ter deixado levar, muitas outras, das irreflexões do momento, das irritações da occasião. Sobre tudo, o seu grande vicio é não ter accentuado, de uma vez, definitivamente o seu caminho e o seu procedimento, e marchar inabalavel, sómente á mercê das necessidades da patria.

E' innegavel que, n'esta concorrência publica, nos falta a audacia escandalosa dos regeneradores, a protecção do paço e o auxilio da burocracia. Só podemos ter a opinião do povo, com a consciencia dos homens imparciaes, amantes da liberdade e amantes do paiz; e essa temos de a conservar e augmentar, pelo cumprimento severo dos nossos deveres, pela firmeza inabalavel das nossas resoluções. Quem tiver coragem e abnegação para esperar, lutar e sofrer, fique; os ambiciosos, os tímidos e os especuladores podem passar pela frente para o partido regenerador.

Agora, para demonstração radical do modo como o actual governo faz da politiquice a preoccupação da sua actividade, para desaggravo dos roubados e para execração do despotismo, seguem os artigos que publicamos na «Provincia», onde pôde haver alguma phrase exagerada, filha da irritação da lucta, mas onde não tivemos intenção de aggravar pessoalmente nenhum dos nossos adversarios.



do jury, e que por isso deveriam comparecer alternadamente os de cada pauta ás respectivas audiencias, que ordinariamente são á terças e sextas-feiras, ou então teriam de informar-se com a possível antecedencia dos dias em que haviam de comparecer para funcionar.

—Seguidamente reuniu a direcção da Associação Commercial, d'esta villa, sob a presidencia do nosso prezado amigo e collega sr. D. de Figueiredo, secretario servindo de presidente, e por proposta do mesmo resolveu ficar ao sr. escrivão do 1.º officio, encarregado dos registos do juizo commercial, sr. João Botelho da Silva Cardoso, pedindo-lhe para elle participar á associação tudo o que a tal respeito interessasse á classe que esta representa. Igualmente foi resolvido, em vista da mesma proposta, que a direcção mandasse pelo continuo da associação avisar todos os srs. jurados, socios ou não socios, a fim de lhes evitar trabalhos desnecessarios ou as multas a que são sujeitos, faltando.

O digno escrivão, sr. Cardoso, respondeu accedendo, de bom grado, ao pedido feito.

Não podemos deixar de louvar o procedimento do zeloso proponente e digna direcção, bem como do prestimoso sr. escrivão, que assim fizeram um relevante serviço á classe commercial.

**Exposições**—O Asylo da Infancia Desvalida dos SS. Corações de Jesus e Maria, no dia 1.º do corrente, e o Asylo d'Infancia Desvalida do Menino Deus, no dia 6, estiveram patentes ao publico, fazendo assim a sua costumada exposição dos diferentes trabalhos das educandas.

Em ambos estes dois sympathicos estabelecimentos houve sessão commemorativa, fallando no primeiro os srs. dr. Rodrigo Velloso e dr. A. Monteiro, e no segundo os srs. dr. Sá Carneiro, Antonio d'Azavedo, dr. A. Monteiro e dr. Rodrigo Velloso, que proferiram brilhantes discursos e foram muito applaudidos.

A imprensa que está sempre disposta a prestar o seu concurso a tudo quanto seja alevantado e nobre, não deveria ser esquecida nestas celebções, participando-se-lhe o dia e hora da sua realisação, pelo menos para que possa ao depois melhor informar o publico.

**Obito**—Ficou-se n'esta villa o servo da Ordem Terceira, Bento José do Amaral.

Paz á sua alma.

**Jurados**—Pauta dos jurados que tem de funcionar no primeiro semestre do corrente anno:

Manoel José d'Oliveira, Barcelinhos; José Fernandes Agra, Apulia; Valentim Ribeiro da Fonseca, Espozende; Manoel J da Silva Barreiro, Rio Tinto; Manoel José d'Araujo Coutinho Pedra, Forjães; Manoel Antonio de Barros Lima, Espozende; Manoel Martins Capitão, Marinhãs; Manoel Luiz de Miranda, Barcellos; Manoel Joaquim Coelho Gonçalves, idem; Manoel José Pereira, Negreiros; Manoel José G. Villas Boas, João G. Franqueira, Carvalhal; Antonio V. Bandeira de Lemos, Barcelinhos; José G. Ferreira Villas Boas, Espozende; Tiburcio L. dos Santos, Barqueiros; João G. Lopes Correia, Encourados; Manoel Antonio Longras, Carvalhal; Antonio da S. Fonseca, Rio Covo St.ª Eulalia; Manoel Luiz de Freitas, Barcellos; Joaquim Lopes F. Vinagre, idem; Manoel José F. Ribeiro, Perelhal; José G. Nogueira, Gemezes; Manoel J. F. Ramos, Barcellos; João Gomes da Motta Figueiredo, Gilmonde; Manoel M. Baptista, Cossourado; José d'Amorim Caridade, idem; Antonio de S. Azavedo, Barcellos; Manoel Pedro A. Gaio de Miranda, Pe-

relhal; Manoel A. da S. Junior, Barcellos; Manoel Joaquim R. Viliarinho, Espozende; João L. dos Santos, Barcelinhos; Manoel d'A. Arantes, Fonte-boua; Manoel Antonio da Cruz, Rio Tinto; Domingos Luiz de Figueiredo, Carvalhal; Guilherme Augusto da C. Guimarães, Barcellos; José A. Morgado Junior, Marinhãs.

**Crime de moeda falsa**—Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz, Barcelinhos; João Chrysostomo L. Correia, Encourados; Eduardo da Silva Salazar, Barcellos; Manoel G. Ferreira Villas-boas, Espozende; Francisco Ferreira da Fonte, Barcellos; Antonio da Silva Fonseca, Rio Covo Santa Eulalia; José Gonçalves Ferreira Villas Boas, Espozende; José J. da Costa Moreira, Viatodos; José Fernandes Braziella, Pereira; Antonio José da Fonseca, Rio Covo Santa Eulalia; Manoel Ludgero G. Alves de Sá Ramires, Barcellos; Francisco Joaquim de Figueiredo, Carvalhal; José J. Vieira Ramos, Barcellos; Antonio Gonçalves da Costa, Mouré; Anselmo Antonio da C. Leite, Barcellos; Manoel J. Fernandes Ribeiro, Perelhal; Manoel J. da Costa Sá Vianna, Tamel Santa Leocadia; Manoel Luiz da Silva Falcão, Barcellos; Thomaz José d'Araujo, idem; Miguel Bernardino da Silva, Faria.

**Missa**—A convite dos srs. Manoel V. Borges, dr. José Joaquim D. Paulino, dr. Antonio M. da Costa A. Ferraz, Manoel José Ferreira Ramos e dr. José Julio Vieira Ramos, celebrou-se no templo do Bom Jesus da Cruz, de esta villa, no dia 9 do corrente mez, uma missa suffragando a alma do sr. coronel Antonio José Teixeira de Vasconcelos, antigo commandante do 2.º batalhão d'infanteria 20, distincto militar e respeitavel cava-heiro, cujo passamento noticiamos no ultimo numero.

Assistiram a'gumas senhoras e muitos cava-heiros, entre os quaes a officialidade do 2.º batalhão com o seu actual commandante.

Algumas pessoas não puderam assistir áquella missa.

Do sr. dr. Luiz Novaes, conspicio advogado, receberam os signatarios do convite um cartão em que se lê o seguinte:

Luiz de Abreu do Couto de Amorim Novaes, advogado e notario, sentindo que motivos superiores á sua vontade o inibiram de assistir á missa, que V. Ex.ª, hoje, mandam resar pelo honrado coronel Teixeira de Vasconcellos, vem significar a V. Ex.ª que se associa, de immo, á essa homenagem, porque tinha pelo finado a mais devotada estima e uma alta veneração pelas suas elevadas qualidades de caracter e bondosissimo coração.

**Obito**—No dia 10 do corrente, no mesmo tempo e com igual intenção, a officialidade do 2.º batalhão mandou celebrar outra missa, a que tambem assistiram muitas pessoas.

**Musica**—Toca hoje, no jardim publico, da 1 ás 3 da tarde, a banda dos Voluntarios.

**COMMERCIO DE BARCELLOS**

ASSIGNATURAS

Barcellos: trimestre, 300 rs.; semestre, 600 rs.; Fora de Barcellos: paga adiantada—trimestre, 360 rs.; semestre 720 rs. Brazil: anno, 2:400 rs. N.º avulso, 30 rs.

PUBLICAÇÕES

Annuncios: linha, 30 rs. Repetições, 20 rs. Corpo do jornal, 40 rs. Os srs. assignantes gozam o abatemento de 25 %. Annunciam-se as publicações litterarias, de que se recebe um exemplar.

Redacção, e Administracção—Rua Direita—para onde toda correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

**COMMERCIO**

Os preços dos cereaes no ultimo mercado n'esta villa foram os seguintes:

Trigo	1:000
Milho amarello	480
Milho branco	520
Milho albo	900
Paingo	900
Centeio	580
Feijão branco	640
» amarello	580
» vermelho	760
» rajado	760
» fradinho	540

**ANNUNCIOS**

**EDITOS DE 30 DIAS**

2.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 5.º officio—Azevedo—nos autos de inventario entre menores a que se procede por morte de Domingos José Coelho da Silva, casado, morador que foi n'esta villa, fallecido na Africa e em que é inventariante a viuva D. Theodora Emilia Coelho da Silva, residente n'esta villa, correm editos de 30 dias, a citar os interessados Domingos José Coelho da Silva Junior, sorteiro de maior idade, ausente em parte incerta na Republica dos Estados Unidos do Brazil e Camillo Augusto Coelho da Silva, solteiro menor pubere residente na Cidade de Lisboa, para dentro do prazo de 30 dias, assistirem a todos os termos até final do mesmo inventario e nelle deduzirem o seu direito com a pena de revelia.—Pelos mesmos editos são igualmente citados todos os credores e legatarios desconhecidos ou domiciliados fora da comarca, para dentro do dito prazo deduzirem o seu direito, com a mesma pena de revelia, e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcellos, 2 de janeiro de 1896.

Verifiquei a exactidão, O Juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão, *Francisco d'Assis Marques de Azevedo.* (201)

**AGRADECIMENTO**

Os abaixo assignados agradecem profundamente a todas as exm.ªs damas e cavalheiros da classe civil e militar, a sua assistencia á missa que mandaram resar pela alma do finado coronel sr. Teixeira de Vasconcellos.

Barcellos, 10 de janeiro de 1896.

*Manoel Vieira Borges  
José J. Duarte Paulino  
Antonio M. da Costa A. Ferraz  
Manoel José Ferreira Ramos  
José Julio Vieira Ramos*

**ARREMATACÇÃO**

2.ª praça

2.ª publicação

No dia 12 de Janeiro proximo por 11 horas da manhã, no tribunal Judi-

cial d'esta comarca, tem de entrar em arrematação por metade da avaliação, visto na 1.ª praça não ter havido lançador, o predio abaixo mencionado, penhorado aos executados Antonio Gonçalves de Sá e mulher de Fragoso e residente em S. Pedro d'Alvito, na execução que lhes move o Banco de Barcellos, a saber:

**==RAIZ ALLUDIAL==**

Uma casa terrea com entrada por portal, coberto, eira de lavradio formado em 4 balcoes, arvores de vinho e fructa e agua de rega do rego do Fulão, no lugar da Maurinha em Fragoso, avaliado tudo em reis 80:600 mas entra por metade 40:300.

São citados os credores dos executados para assistirem á arrematação e mais termos da execução.

Barcellos 30 de Dezembro de 1895.

Verifiquei O Juiz de direito *Fernandes Braga.* O escrivão do 5.º officio, *Francisco d'Assis Marques de Azevedo* (203)

**LIVROS ESCLARES**

A livraria e agencia d'assignaturas para todos os jornaes estrangeiros, de Mesquita Pimentel, estabelecida na rua de D. Pedro, 67 e 69—Porto, manda vir do estrangeiro, no prazo de 6 ou 7 dias qualquer livro que lhe seja encomendada e que, porventura, não tenha no seu estabelecimento, pois tem correspondencia diaria com as principaes cidades da Europa, sendo o unico representante em Portugal de muitas livrarias estrangeiras.

Endereço sufficiente: Livraria Mesquita Pimentel—Porto.

**ARREMATACÇÃO**

1.ª publicação

No dia 19 do corrente mez, por 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial d'esta comarca, se tem de proceder á arrematação dos bens de raiz pertencentes ao casal da inventariada Anna Affonso, moradora que foi na freguezia d'Alhoira, e em que inventariante o viuvo José Lopes, da mesma freguezia, e que no dia 29 do mez e anno proximos passados não obtiveram lançador, os quaes são os seguintes:—Na freguezia d'Alhoira e lugar de Mingordo a Bouça da Silveira, allodial, que entra em praça pela quantia de reis 20:000.—Na mesma freguezia e lugar do Linharinho, um cortello assim chamada, terra lavradia, tapada sobre si, allodial, o entra em praça pela quantia de 40:000 reis.—Na mesma freguezia o cortello do Ribal, terra lavradia, allodial, que entra em praça pela quantia de 30:000 reis; sendo o seu producto para pagamento do passivo descrito e approvedo

Pelo presente annuncio e editaes, ficam citados para a praça e mais termos do processo, todos os credores e legatarios incertos e residentes fora da comarca, nos termos do artigo 844 do cod. do proc. civ.

Barcellos, 10 de janeiro de 1896.

Verifiquei a exactidão. O Juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão, *Manoel Cardoso e Silva.* (206)

**EDITOS DE 30 DIAS**

1.ª publicação

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 6.º officio, Lima, nos autos de inventario orphanologico a que se procede por fallecimento de Thereza Maria, viuva de Manoel Joaquim da Silva, moradora que foi no lugar da Igreja, freguezia de Rio Tinto, e em que inventariante seu filho Manoel Joaquim da Silva, casado, morador no mesmo lugar e freguezia, correm editos de trinta dias a citar o coherdeiro Salvador Joaquim da Silva, de maior idade, auzente em parte incerta nos Estados Unidos d'America do Norte, para assistir a todos os termos do mesmo inventario até final, deduzindo n'elle os seus direitos, com a pena de revelia e sem prejuizo do seu regular andamento.

Pelos mesmos editos e para o mesmo fim, são tambem citados os credores e legatarios da inventariada, desconhecidos ou domiciliados fora da comarca.

Barcellos, 8 de janeiro de 1896.

Verifiquei a exactidão. O Juiz de direito, *Fernandes Braga.* O escrivão, *Eduardo Pereira Coelho Lima.* (207)

**Empresa Editora Mello e Azevedo e Companhia**

Travessa do Alecrim n.º 1—Lisboa.

**Os Grããos de Calcut,** romance historico original de Henrique Lopes de Mendonça. 1 vol. 800 reis

**El-Rei,** romance historico original de D. João da Camara. 1 vol. 800 reis

Os assignantes podem receber semanalmente o numero de cadernetas que desejarem, tanto de um como de outro romance, pois que ambos já estão impressos. Cada caderneta de 24 paginas impressas em magnifico papel e com gravuras, 60 reis.

**UBALDO ROMEO QUINONES**

**Teoria do direito**

Précio 3 pesetas

Vende-se em todas as Livrarias de Portugal

